



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1969/2024
De 10 de fevereiro de 2025

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/GOVERNO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINHAS PAULISTA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei nº 653/2007, de 13 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da Sra. Ivanete Rosatto Giannetta – Secretária Municipal de Saúde, membro titular do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, como REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/GOVERNO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) os seguintes membros:

I - SEGMENTO: GESTOR	CONSELHEIROS
I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/GOVERNO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	TITULAR: Liamar Diório Bianco SUPLENTE: Zilda Nascimento da Silva

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados acima são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - As demais nomeações e considerações contidas no Decreto nº 1936/2024, inclusive sua vigência, permanecem inalteradas, passando a vigorar em consonância com o presente Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 10 de fevereiro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças